

Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada



CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2021 - ICETI

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do projeto intitulado “**Monitoramento edáfico e hidrossedimentológico em duas unidades de produção agrícola no Noroeste do Paraná**”, pela Chamada Pública 17/2019 Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada Fundação Araucária / Seti / Senar-PR, coordenado pelo pesquisador Prof. Dr. Edison Schmidt Filho, divulga e torna público o processo de seleção de acadêmicos de agronomia para atuarem como bolsistas de iniciação científica, na modalidade CP-17/2019 – Senar – Iniciação Científica.

Serão concedidas 2 bolsas, sendo:

Duas (2) bolsas de Iniciação Científica (acadêmicos de graduação em agronomia), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

Para concorrer às bolsas, os candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

1 DO OBJETIVO

Art. 1º. A presente CP, tem o objetivo de conceder:

- Duas (2) bolsas na modalidade: Iniciação Científica, para acadêmicos devidamente matriculados no curso de agronomia, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para auxiliarem nas atividades do projeto, principalmente na caracterização dos atributos físicos-hídricos do solo nas megaparcels e nas microbacias, sendo duas megaparcels e uma microbacia localizadas no perímetro rural de Cianorte e duas megaparcels e uma microbacia localizadas no perímetro rural de Castelo Branco (Atalaia).

Art. 2º. Os bolsistas desenvolverão atividades vinculadas ao projeto, principalmente as demandas de campo nas megaparcels e microbacias, que contemplam: monitoramento da condutividade hidráulica saturada do solo, elaboração de curvas de

 Página 1

retenção e disponibilidade de água, coleta de solos para unidade gravimétrica, para a densidade e porosidade do solo, além de coleta de solo para a estabilidade de agregados. Ainda, os bolsistas deverão participar de reuniões, elaborar relatórios das atividades executadas e auxiliarem nas demandas laboratoriais do projeto, quando solicitados.

2 DOS BENEFÍCIOS PARA O BOLSISTA

Art. 3º OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS BOLSISTAS SÃO:

- a) Bolsa de Iniciação Científica no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante 12 (doze) meses (podendo ser prorrogada pelo mesmo período, dependendo do desempenho do bolsista);
- b) Certificado de participação no projeto.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 4º. Os requisitos mínimos a serem atendidos pelos Bolsistas de Iniciação Científica são:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando 2º ou 3º ano da graduação em agronomia da Unicesumar;
- b) Possuir Currículo Lattes atualizado junto à Plataforma do CNPq;
- c) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com o coordenador do projeto;
- d) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa;
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades relacionadas ao projeto.
- f) Não possuir vínculo empregatício e dedicar-se às atividades do projeto.

4 DOS COMPROMISSOS

Art. 6º. Os bolsistas deverão cumprir os seguintes compromissos gerais:

- a) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;
- b) Dedicar 20h (vinte horas) semanais para as atividades de pesquisa do projeto, mediante controle de presença;
- c) Executar plenamente as atividades propostas do projeto, conforme plano de trabalho;
- d) Participar da reunião de avaliação parcial e final das atividades desenvolvidas no projeto com a equipe executora do projeto;
- e) Caso solicitado, participar e auxiliar da elaboração de resumos e artigos científicos;
- f) Publicar os resultados somente com a anuência do coordenador do projeto, e que eles sejam indicados como coautores de qualquer publicação oriunda da pesquisa;
- g) Acessar com frequência mínima, de três vezes por semana, a caixa de correio eletrônico, mantendo sempre atualizado o endereço de e-mail junto à coordenação do projeto;

- h) Não fazer a divisão parcial ou total da bolsa. Nesse caso, o bolsista deverá devolver os eventuais benefícios recebidos indevidamente, caso contrário, poderão ser adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.
- i) Fazer referência a sua condição de bolsista do projeto e do apoio recebido do ICETI, em publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos científicos;
- j) Criar o cadastro do pesquisador junto ao *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID); Manter o currículo Lattes e o ORCID atualizados no período de vigência do projeto.
- k) Realizar a abertura ou manutenção de conta corrente para depósito mensal da bolsa, em qualquer agência bancária no país. Para recebimento da bolsa, o estudante deve possuir conta corrente individual, sendo o titular da conta com CPF próprio. Não é possível realizar o pagamento em conta poupança ou conjunta;
- l) Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção das atividades, salvo se motivada por doença grave, devidamente comprovada.

Art. 6º. O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos específicos para com o projeto:

- a) Elaborar o projeto de Iniciação Científica, conforme formulário do PIBIC12, disponível na página do ICETI;
- b) Participar das atividades de campo, principalmente, da coleta de dados do projeto: "Monitoramento edáfico e hidrossedimentológico em duas unidades de produção agrícola no Noroeste do Paraná";
- c) Elaborar relatórios semestrais das atividades executadas no projeto, a pedido do coordenador do projeto e/ou do ICETI;
- d) Colaborar em todas as ações que se fizerem necessárias, junto à coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno das atividades.

5 DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. Poderão inscrever-se no processo de seleção o candidato que preencha os seguintes requisitos:

- I. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa para pesquisa.
- II. Ter disponibilidade para realizar as atividades do projeto, inclusive aos finais de semana e feriados, quando necessário.
- III. Estar regularmente matriculado e frequentando 2º ou 3º ano do curso de graduação em agronomia na Unicesumar;

Art. 8º. Os documentos exigidos para a inscrição, são:

I. Preenchimento de requerimento de inscrição (**Anexo I**), anexando fotocópia de:

- a) Histórico escolar;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Curriculum Vitae documentado (referente ao período de 2017 a 2020);
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (**Anexo II**);



Parágrafo Único: Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento solicitado no art. 8º desta CP.

Art. 9º. INSCRIÇÃO

I. O Formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado para o e-mail iceti@iceti.org.br, juntamente com os documentos exigidos até às 23 h 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **21 de Setembro de 2021**. Ao direcionar o e-mail, colocar no campo "assunto (título) " CP 14/2021 – Bolsa de Iniciação Científica AGROPESQUISA.

II. Os candidatos receberão o protocolo de confirmação de recebimento do formulário de inscrição por e-mail, em no máximo, até o dia seguinte ao envio.

6 FASE DE AVALIAÇÃO

Art. 10º. DA FASE DE ANÁLISE E PROCESSO DE SELEÇÃO:

I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em duas fases:

Fase I: Análise documental.

Fase II: Entrevista pessoal.

Parágrafo 1º: Os candidatos, além da entrega dos documentos para inscrição, deverão participar da entrevista, via remota, com a comissão de seleção.

Parágrafo 2º: A entrevista será realizada remotamente, no dia 23 de setembro de 2021, conforme horário agendado pela comissão e enviado aos candidatos, aprovados na fase I, por e-mail.

Parágrafo 3º: A comissão de avaliação será composta pelo coordenador e pelos pesquisadores responsáveis da equipe executora do projeto.

7 DO RESULTADO

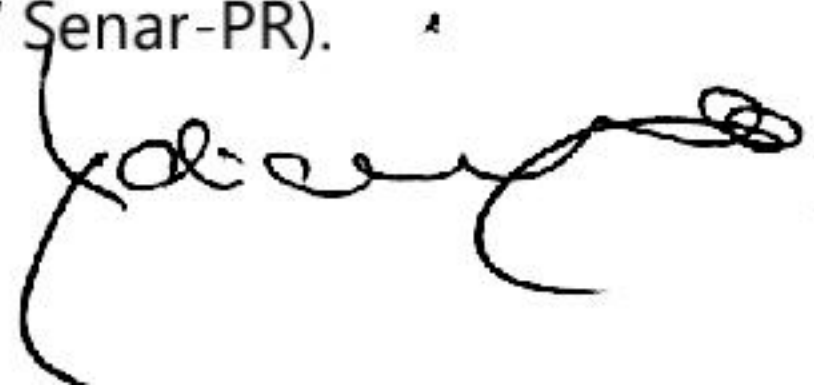
Art. 11º. O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia 27/09/2021.

Art. 12º. Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada na divulgação do resultado.

8 DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Art. 14º. O recebimento da bolsa pesquisa estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da CP 17/2019 (Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada Fundação Araucária / Seti / Senar-PR).



Art. 15º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, se necessário, pelo Presidente do ICETI e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unicesumar.

Maringá/PR, 14 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Edison Schmidt Filho
Coordenador do Projeto de Pesquisa



Profa. Ms. Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Presidente ICETI
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

Chamada Pública 14/2021 – ICETI

Modalidade: Bolsista de Iniciação Científica. CP-17/2019 – Senar – Iniciação Científica

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

FOTO Cole uma foto de seu rosto aqui	Nome completo:	<input type="text"/>		
	RA:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text" value="000.000.000-00"/>
	Fone:	<input type="text" value="(xx) 0.0000-0000"/>		
	E-mail	<input type="text"/>		
Link do Currículo Lattes:	<input type="text"/>			
Endereço Residencial:	<input type="text"/>			
Bairro e CEP:	<input type="text"/>			
Cidade/UF:	<input type="text"/>			

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas no presente edital.

Maringá/PR, _____, de setembro de 2021.

Assinatura do candidato

Inserir a assinatura digital

ANEXO II

Chamada Pública 14/2021 – ICETI

Modalidade: Bolsista de Iniciação Científica. CP-17/2019 – Senar – Iniciação Científica

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do documento RG _____ e CPF _____, declaro estar ciente e atendo aos requisitos expostos nos itens 3 e 4 da Chamada Pública 14/2021-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá/PR, _____, de Setembro de 2021.

Assinatura do candidato

Inserir a assinatura digital